



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penafiel, de 30 de junho de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal do Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do Exercício de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 76º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2023, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de abertura de procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 1º Grau, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para Diretor do Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente e aprovação da composição do júri, nos termos do disposto no artigo 13.º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2022, para efeitos do disposto no artigo 25º, nº 2, alínea k), da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Penafiel, para os efeitos previstos na alínea k), do n.º 2 do artigo 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de minutas dos contratos de delegação de competências a celebrar entre o Município de Penafiel e os seguintes agrupamentos, relativos à competência para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo de 2023/2024, nos termos do disposto na alínea c), do art.º 39, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e para efeitos do disposto na alínea k, do no n.º1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de setembro:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes;
Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo;
Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa;
Agrupamento de Escolas Penafiel Sudeste; e
Agrupamento de Escolas do Pinheiro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Recezinhos (S. Martinho), relativo à cedência, a título gratuito, de um edifício escolar de dois pavimentos com logradouro, com a área coberta de 288m² e descoberta de 582m², descrito na CRP sob o n.º 01213 e com o artigo matricial n.º 1005, sito no Lugar de Torre de Cima, Freguesia de Recezinhos (S. Martinho), destinado à instalação de serviços de interesse público, no âmbito das suas atribuições e competências, para efeitos do artigo 25.º, n.º 1, alínea j), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e em boletim municipal.

Paços do Município, 03 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Antonino de Sousa, Dr.)